

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 061/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresentamos esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a criação e implementação do Censo Qualificado da População com características ou sintomas neurodivergentes no Município de Tapira.

Justificativa:

A presente indicação decorre de estudos e debates já realizados por esta Casa de Leis ao longo do tempo, inclusive com a elaboração prévia de minuta de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo.

Contudo, após análise técnica e institucional, verificou-se que a matéria, se proposta pelo Poder Executivo, poderá alcançar maior efetividade, uma vez que envolve:

- integração entre as Secretarias Municipais (Saúde, Educação e Assistência Social);
- estrutura administrativa e operacional própria do Executivo;
- possibilidade de implementação de políticas públicas permanentes e mais abrangentes.

A criação de um **censo qualificado** permitirá ao Município obter dados concretos e atualizados sobre pessoas com características ou sintomas neurodivergentes, incluindo, entre outros, transtornos do neurodesenvolvimento, possibilitando:

- melhor planejamento de políticas públicas;
- direcionamento adequado de recursos;
- ampliação do acesso a serviços de saúde, educação e assistência;
- desenvolvimento de ações inclusivas baseadas em evidências.

Importante destacar que atualmente há **subnotificação significativa** desses casos, o que dificulta a formulação de políticas públicas eficazes e a correta alocação de recursos.

Ressalta-se ainda que o levantamento qualificado não se limita à identificação quantitativa, mas também à compreensão das necessidades específicas dessa população, respeitando-se, em todos os casos, a legislação vigente quanto à proteção de dados e à dignidade da pessoa humana.

Encaminhamento de Proposta Prévia:

Considerando que esta Casa Legislativa já desenvolveu estudo aprofundado sobre o tema, **requer-se que seja encaminhada ao Poder Executivo cópia do Projeto de Lei anteriormente elaborado pelo Legislativo**, a fim de que:

- sirva como base técnica para elaboração de nova proposta;
- contribua com o aprimoramento do texto normativo;
- possibilite maior celeridade na implementação da política pública.

Conclusão:

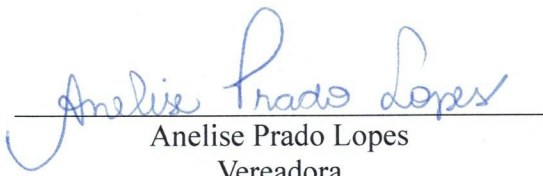
Diante do exposto, entende-se que a iniciativa pelo Poder Executivo permitirá a construção de uma política pública mais estruturada, eficiente e integrada, atendendo de forma mais adequada às necessidades da população neurodivergente do Município.


Assim, contamos com a especial atenção do Chefe do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026


 Alcenir Antonio Piloto
 Vereador

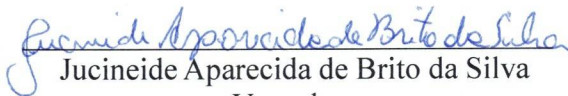

 Alcides Masquietto
 Vereador



 Anelise Prado Lopes
 Vereadora


 Devair dos Santos
 Vereador


 João César de Moraes Perin
 Vereador


 Jucelino da Conceição Alcântara
 Vereador


 Jucineide Aparecida de Brito da Silva
 Vereadora


 Micheli de Lima Rodrigues
 Vereadora


 Vanderlei Vieira Mendes
 Vereador

RECEBIDO EM: 12/05/2026
 AS 08:30 HS